

O júri do período experimental, dos candidatos: Filipe Miguel Morgado Marques (nadador salvador), e Ana Rita dos Santos Garcia (cantoneira de limpeza), terá a seguinte composição:

Presidente do júri: Dr.ª Marília Modesto da Venda Monteiro, Chefe da Divisão Municipal de Ação Social e Cultural

Vogais efetivos: 1.º Dr. António Manuel Lopes Santos Quintela, técnico superior e 2.º Dr. Agostinho da Costa Gomes, técnico superior.

Vogais suplentes: 1.ª Dr.ª Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e 2.ª Vera Lúcia da Silva Arroteia, assistente técnica. O 1.º vogal efetivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

O júri do período experimental, da candidata Carla Maria Caneira Piralha (cantoneira de limpeza), terá a seguinte composição:

Presidente do júri: Dr.ª Marília Modesto da Venda Monteiro, Chefe da Divisão Municipal de Ação Social e Cultural.

Vogais efetivos: 1.º Dr. Daniel Filipe Moreira Rabita, Chefia de Direção Intermédia de 3.º grau da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Económico, Turismo, Comunicação e Imagem e 2.º Dr. Agostinho da Costa Gomes, técnico superior.

Vogais suplentes: 1.ª Dr.ª Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e 2.ª Vera Lúcia da Silva Arroteia, assistente técnica. O 1.º vogal efetivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

O júri do período experimental, da candidata Cláudia Sofia Martins dos Santos (cantoneira de limpeza), terá a seguinte composição:

Presidente do júri: Dr.ª Marília Modesto da Venda Monteiro, Chefe da Divisão Municipal de Ação Social e Cultural.

Vogais efetivos: 1.º Dr. Rafael Silva Sabino de Assis, técnico superior e 2.º Dr. Agostinho da Costa Gomes, técnico superior.

Vogais suplentes: 1.ª Dr.ª Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e 2.ª Vera Lúcia da Silva Arroteia, assistente técnica. O 1.º vogal efetivo substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

21 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, Eng.º

310800875

## MUNICÍPIO DE SANTARÉM

### Aviso n.º 11768/2017

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torno público que cessou o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Educação e Juventude, em virtude dos candidatos não terem completado o procedimento.

2 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

310801644

### Aviso n.º 11769/2017

#### Nomeação

Para os devidos efeitos, se torna público que no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pelo Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designei, pelo período de 60 dias, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, Alfredo Condeço Amante, como Chefe da Divisão de Educação e Juventude, com efeitos a partir de 3 de maio de 2017.

2 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

310801782

### Aviso n.º 11770/2017

Para os devidos efeitos, se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pelo Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinei a seu pedido a cessação da designação em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Educação e Juventude, do licenciado Alfredo Condeço Amante, com efeitos a partir de 1 de julho de 2017

22 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

310802113

### Aviso n.º 11771/2017

Para os efeitos previstos na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, durante o 1.º semestre de 2017, os seguintes trabalhadores desta Autarquia:

Por motivo de aposentação, António Francisco Freitas Coimbra, Maria Alice Saramago Neves Oliveira Duarte, Maria Fátima Silva Ruivo Serrão, Maria Isaltina Silva da carreira de Assistente Operacional.

Por motivo de denúncia do contrato, Isabel Maria Jesus Vieira Abrué Santos da carreira de Assistente Operacional.

Por motivo de falecimento, Miguel Alexandre Cardoso Fonseca da carreira de Assistente Operacional.

Por motivo de consolidação da mobilidade interna noutra serviço, Márcia Susana Henriques Salgado Valério da carreira de Assistente Operacional.

21 de agosto de 2017. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares*.

310799783

## MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

### Edital n.º 775/2017

#### Delegação de competências na Junta de Freguesia de Água Longa para a Gestão do Prolongamento de Horário do Centro Escolar de Arcozelo

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Água Longa o contrato de delegação de competências do município na junta de freguesia, autorizado por deliberação da assembleia municipal de 14 de setembro de 2017 (item 7), o qual tem por objeto a gestão do prolongamento de horário do Centro Escolar de Arcozelo, bem como estabelecer as condições de contratação da(s) animadoras(s) sociocultural(ais) que exerce(m) funções no prolongamento de horário desse estabelecimento de ensino, nas condições que constam do contrato de delegação de competências.

Mais torna público que o referido contrato encontra-se disponível, na íntegra, para consulta, no Edital n.º 153 de 20/09/2017, afixado no edifício da câmara municipal, na sede da Junta de Freguesia de Água Longa, bem como na Internet, no sítio institucional desta autarquia, em [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt).

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

20 de setembro de 2017. — O Presidente, *Dr. Joaquim Couto*.

310800689

### Edital n.º 776/2017

#### Delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo para a Gestão do Prolongamento de Horário da EB do Olival

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do ar-